

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO 124-161/2026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
12	DAVI YURI CAVALCANTE JARDIM	POLICIAL MILITAR	300.085-4-5			74,66
13	ISAÍAS CARMOS DE SOUSA	POLICIAL MILITAR	307.467-1-6			74,66
14	AIRTON CORREIA PAIVA NETO	POLICIAL MILITAR	305.805-1-6			74,66
15	NATAN TELES SILVANO	POLICIAL MILITAR	308.704-3-3			74,66
16	GABRIEL ARAÚJO BRANDÃO	POLICIAL MILITAR	300.072-6-3			74,66
17	ANTÔNIO FELIPE DA SILVA MARQUES	POLICIAL MILITAR	309.086-8-6			74,66
18	EULLER LESSA DE ARAÚJO	POLICIAL MILITAR	300.096-9-X			74,66
TOTAL						1343,88

*** **

PORTARIA Nº1051/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015056/2026-45, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 27 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1051/2026-GS DE 27 DE JULHO DE 2026

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 939-16472026	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1	DENNYS ALBERTO SILVA DE PAIVA	POLICIAL MILITAR	11896812	1 REVOLVER 38	612,00	204,00
2	ANTÔNIO DANIEL SOARES FERREIRA	POLICIAL MILITAR	30396715	2 MUNIÇÕES 38		204,00
3	FRANCISCO GOMES DA SILVA JÚNIOR	POLICIAL MILITAR	30002326			204,00
TOTAL						612,00

*** **

PORTARIA Nº1057/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.015128/2026-54, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005 e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 28 de julho de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO-EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1057/2026-GS DE 28 DE JULHO DE 2026

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP 113-951/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
1	MARCIO JOSE SOUZA MARTINS	POLICIAL MILITAR	136.0071-6	1 REVOLVER 38	648,00	108,00
2	MARCIO MAGALHÃES LIMA	POLICIAL MILITAR	307.411.1-0	8 MUNIÇÕES 38		108,00
3	MATEUS MELO AGUIAR	POLICIAL MILITAR	300.147-8-2			108,00
4	EDVANDO BEZERRA DA SILVA	POLICIAL MILITAR	113.144-1-4			108,00
5	IGOR DE SOUSA BORGES	POLICIAL MILITAR	300.137-5-1			108,00
6	MATHEUS DOS SANTOS LIMA	POLICIAL MILITAR	300.058-9-9			108,00
TOTAL						648,00

*** **

PORTARIA Nº1346/2026-GS O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais e considerando a documentação constante no processo SUÍTE de NUP 10061.010314/2026-05, RESOLVE conceder **premição** pecuniária aos **POLICIAIS**, cujos nomes se encontram no anexo, pela apreensão de armas de fogo, acessórios e munições, com fulcro na Lei n.º 13.622, de 15 de julho de 2005, regulamentada pelo art. 1.º do Decreto n.º 27.955, de 14 de outubro de 2005, e com base no art. 2.º do Decreto n.º 31.213, de 17 de maio de 2013 e Decreto n.º 36.083, de 26 de junho de 2024. SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL, em Fortaleza/CE, 06 de maio de 2026.

Adriano de Assis Sales

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO INTERNA

Registre-se e publique-se.

ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº1346/2026-GS DE 06 DE MAIO DE 2026

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO IP Nº939-7038/2025	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
	Antonio Aragão Albano Júnior	Policial Militar	305.849-1-0	01 Revólver cal. 38	R\$ 636,00	159,00
	Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4	06 Munições cal. 38		159,00
	Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			159,00
	Francisco Miquislane Sousa Ribeiro	Policial Militar	309.054-4-X			159,00
TOTAL:						636,00

	POLICIAIS	CARGO/POSTO/ GRADUAÇÃO	MATRÍCULA	MATERIAL APREENDIDO BO Nº939-24365/2025 (IP Nº939-7450/2025)	VALOR TOTAL (R\$)	VALOR INDIVIDUAL (R\$)
	Antonio Aragão Albano Júnior	Policial Militar	305.849-1-0	01 Revólver cal. 38 13 Munições cal. 38	R\$ 678,00	56,50
	Thiago Moreira Duarte	Policial Militar	308.879-6-4			56,50
	Ricardo Brenno Cordeiro Braga	Policial Militar	309.082-7-9			56,50
	Francisco Miquislane Sousa Ribeiro	Policial Militar	309.054-4-X			56,50
	Breno Queiroz de Holanda	Policial Militar	306.919-1-1			56,50
	Francisco Jean Teles de Sousa	Policial Militar	308.812-4-9			56,50
	Caio Cesar Lauriano Bezerra	Policial Militar	308.971-4-5			56,50
	Fernando Wittalo de Abreu Silva	Policial Militar	308.811-7-6			56,50
	José Flavio Ribeiro	Policial Militar	112.893-1-2			56,50
	Jeferson Araújo Menezes	Policial Militar	587.360-1-5			56,50
	Pedro Danillo Moraes da Silva	Policial Militar	308.720-3-7			56,50
	Tony Carlos Moura Mesquita	Policial Militar	304.142-1-7			56,50
TOTAL:						678,00